



PROCESSO N.: 980.380
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Alexis José Ferreira de Freitas, Presidente do Instituto Teotônio Vilela
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Contagem

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sr. Alexis José Ferreira de Freitas, Presidente do Instituto Teotônio Vilela, por meio da qual noticia possíveis irregularidades na prorrogação do prazo de duração dos contratos administrativos n. 084/2006 e n. 085/2006, firmados pela Prefeitura Municipal de Contagem, que versam sobre a concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros do Município.

Acolhidos os requerimentos ministeriais contidos na manifestação preliminar de fls. 695/704 e cumprido o determinado no despacho de fl. 705, resta pendente a certidão de inteiro teor dos autos da ação civil pública nº 0164674-32.2011.8.13.0079, que se encontra em elaboração, conforme informado pela Secretaria da Primeira Câmara à fl. 1425.

Ante o exposto, encaminho os autos ao Ministério para emissão de parecer.

Ao final, retornem os autos conclusos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 12 de julho de 2018.

Conselheiro Mauri Torres

Relator